



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.573/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 164/2018 – PMU.

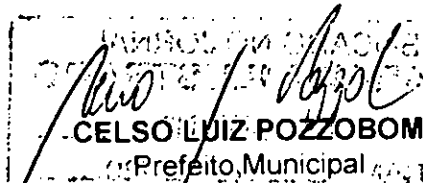
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 164/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de serviços reprográficos, que serão utilizados pelas diversas Secretarias e Divisões do Município de Umuarama. Tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **REDUCOPIA COPIADORA LTDA – ME**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 17. **DAIBOPE DIGITAL LTDA**, para os itens 11 e 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01.12.18 DE Nº 11.426
UMUARAMA, 03.12.18
Ciii Afaryniur
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS